



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

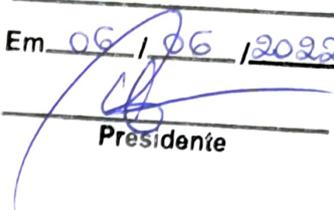
CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06 / 06 / 2022


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES.

O vereador abaixo assinado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 06 de junho de 2022, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando que estudem a possibilidade de colocar manilha na estrada, perto do Germaninho, depois da cascalheira, no sentido Sobreiro, onde o referido local encontra-se muito ruim.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 06 de junho de 2022.


Luis Manhani Filho
Vereador